



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas  
Rua Américo Miari, 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG  
Telefone/fax: (35)3265-4796

Ofício n° 1.077/2019/1<sup>a</sup>PJ-TP

Três Pontas, 13 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**  
Câmara Municipal de Vereadores  
Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50 - Centro  
37.195-000 – Santana da Vargem - MG

Assunto: **Notícia de Fato n° MPMG-0694.19.000568-6**

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em cordial visita, cumprimento Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminho-lhe cópia do Laudo de Vistoria de Segurança do Estádio Hernani Pereira para ciência e providências de segurança.

Atenciosamente,

  
ARTUR FORSTER GIOVANNINI  
Promotor de Justiça





CÓPIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRES PONTAS

**Notícia de Fato n.º MPMG-0694.19.000568-6**

**DATA DO RECEBIMENTO:** 30/08/2019

**RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO:** ARTUR FORSTER GIOVANNINI

**MUNICÍPIO:** TRES PONTAS

**REPRESENTANTE(S):** DE OFÍCIO

**REPRESENTADO(S):** EDNA ROSANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTANA DA VARGEM, ODAIR JOSÉ BENTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTANA DA VARGEM, RENATO TEODORO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

**VÍTIMA(S):**

**ÁREA(S) DE ATUAÇÃO:** MEIO AMBIENTE

**DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO:** Manifestação registrada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais registrada sob o nº 385161082019-6

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Possíveis danos ao meio ambiente causados por um "almoxarifado clandestino", e que funciona como um "lixão" que está a poluir o Ribeirão Santana, bem como as condições de segurança do Estádio Hernani Pereira.



0694190005686

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, MARTA JUNQUEIRA FIGUEIREDO TORRES, Oficiala do Ministério Público - QP, assino.

TRES PONTAS, 30 de agosto de 2019.

MARTA JUNQUEIRA FIGUEIREDO TORRES  
MAMP: 322700

**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS

**SEXTO REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR**

**VIGÉSIMO QUARTO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR**

*CÓPIA*

Ofício nº 016.3/19

Varginha/MG, 21 de outubro de 2019.

Nº. 368.6

- ① REMETER GLIA I PLOENNU  
E CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
DA VARGEM PARA CIÉMGA E  
PLOVIDÊNCIAS DE SEGURANÇA.  
② REMETER CPA I PM/SU E PC/SU.  
PARA CIÉMGA.

Fl. 04/11/19

Ao: Exmo Senhor  
Dr Artur Forster Giovannini  
Promotor de Justiça  
Três Pontas/MG

**Assunto:** Laudo de Vistoria de Segurança do Estádio Hernani Pereira em Santana da Vargem

Rfr: Ofício 846/2019/1ªPJ-TP – 6ª RPM

**Anexos:** Laudo de Segurança

*Artur Forster Giovannini  
Promotor de Justiça*

Exmo Sr Promotor de Justiça,

Atendendo a solicitação do Ofício de referência, para que a Polícia Militar de Minas Gerais realizasse vistoria no Estádio Hernani Pereira em Santana da Vargem, para apurar as condições de segurança, encaminho o laudo da vistoria realizada. Adianto que, segundo o responsável pelo estádio, a Prefeitura Municipal não possui os documentos solicitados, como alvará e laudo do Corpo de Bombeiros.

Atenciosamente,

*MARCOS SERPA DE OLIVEIRA, TEN CEL PM*

**MARCOS SERPA DE OLIVEIRA, TEN CEL PM**

**COMANDANTE DO 24º BPM**

## LAUDO DE SEGURANÇA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Hernani Pereira Scatelino	
Apelido do estádio: não há	
Endereço completo do estádio: Rua Gabriel José dos Reis, 537	
Cidade: Santana da Vargem	
Estado: Minas Gerais	CEP:
Site: -	Telefone: (35) 38581037
Proprietário: Prefeitura Municipal	
Gestor do estádio: Odair José Bento	
E-mail:	Telefone: (35) 99853-2738
Qualificação profissional do Responsável: Secretário de Obras do município de Santana da Vargem	
Clube responsável pelo uso: -	

### DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 17 de outubro de 2019

Hora: 11:00h

### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

O estádio Hernani Pereira Scatelino, localizado em Santana da Vargem, é palco apenas de partidas de futebol amador, realizadas durante o dia, com um público de em média 100 torcedores. Possui 03 (três) portões de acesso aos torcedores, vestiário para os atletas com passagem independente para o campo e alambrado que impede o acesso dos torcedores para o campo.

O estádio funciona em conjunto com o Almoxarifado da Prefeitura Municipal, com acesso livre dos torcedores em alguns setores deste almoxarifado durante os jogos.

Nos últimos três anos não há registros na Polícia Militar de invasão de campo por torcedores ou confronto de torcidas rivais no interior do estádio ou vias públicas de acesso ao local dos jogos.

## **2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO**

A elaboração de Laudos de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes.

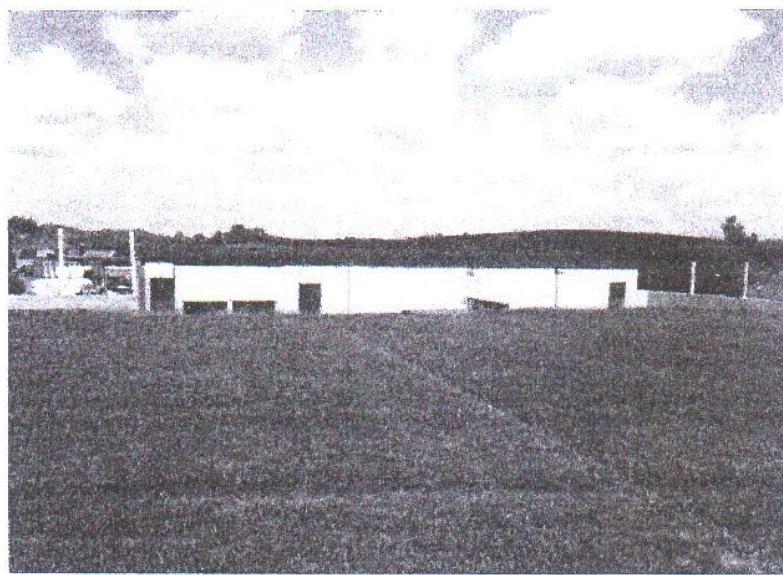
As diretrizes gerais da elaboração dos Laudos de Segurança são pautadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 2.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

O rigor da legislação citada refere-se a partidas de futebol profissional, sendo assim, utilizou-se a legislação como base para esta vistoria, que foi realizada sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

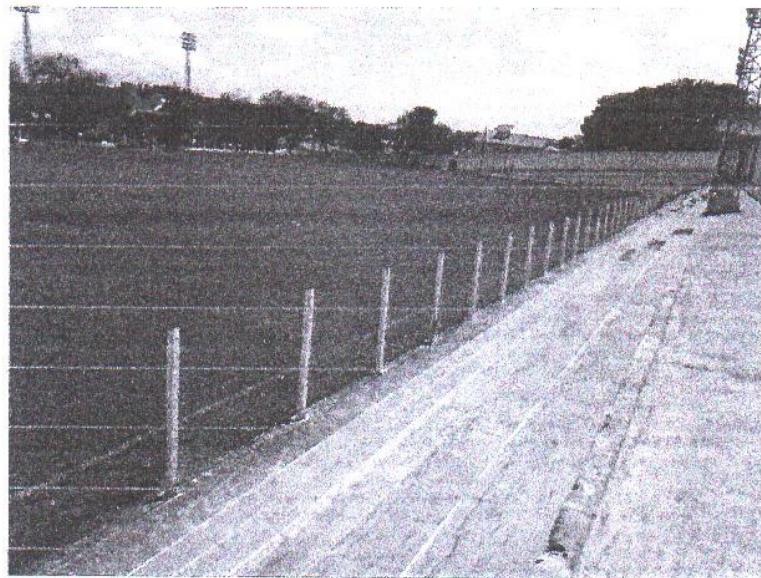
## **3. VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA**

Durante a vistoria de segurança foi verificado que:

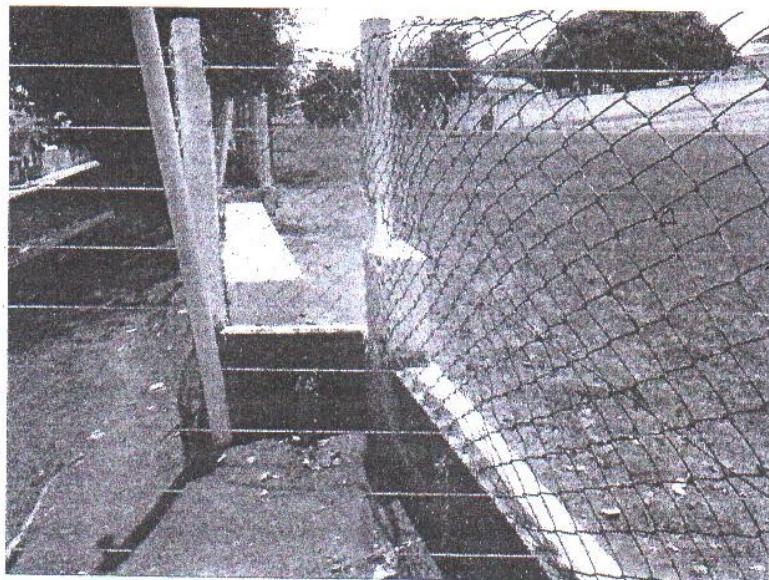
- a) O estádio possui uma entrada privativa para árbitros e atletas, através do vestiário, evitando contato entre os protagonistas da partida e a massa de torcedores.



- b) O estádio possui barreiras físicas que separam os torcedores do campo (alambrado).

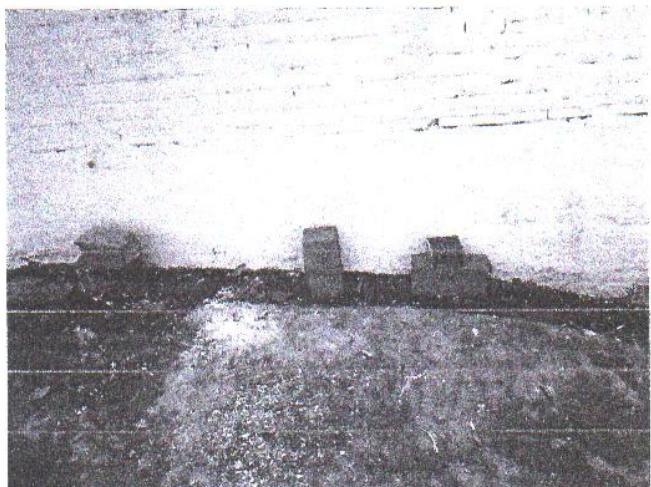


- c) O estádio não possui separação entre torcidas rivais.
- d) O estádio possui proteção na área reservada aos atletas suplentes (banco de reservas).



- e) Foi detectado que o estádio possui material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que podem ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria, hastes metálicas, madeiras), portanto, SUGERE-SE que esse material seja

retirado e antes de todas as partidas seja realizada uma vistoria por funcionário da prefeitura para a retirada desse tipo de material.

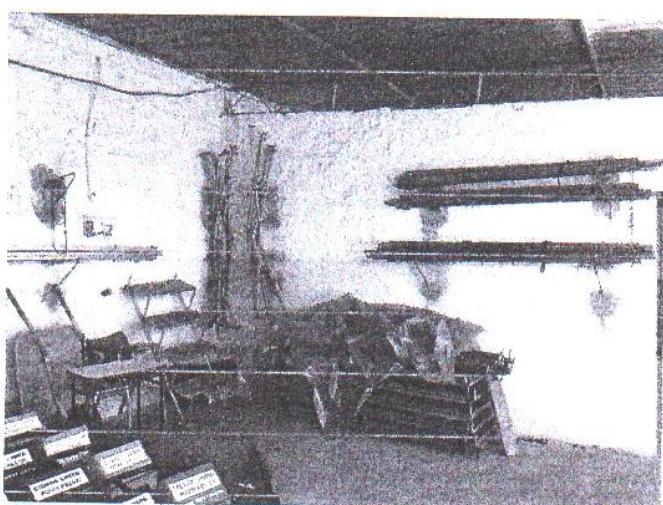
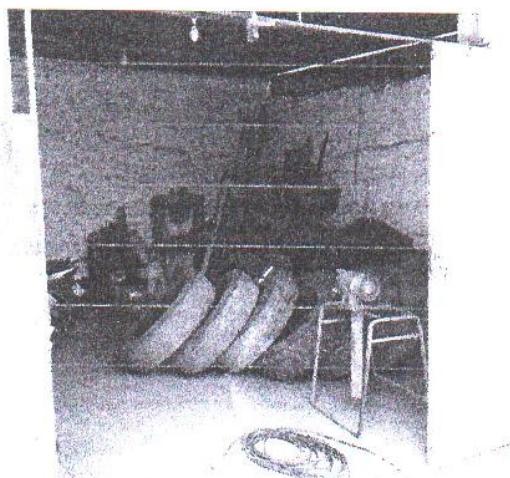


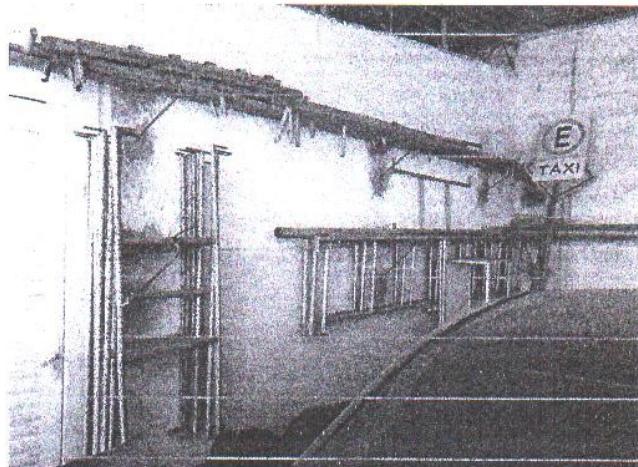
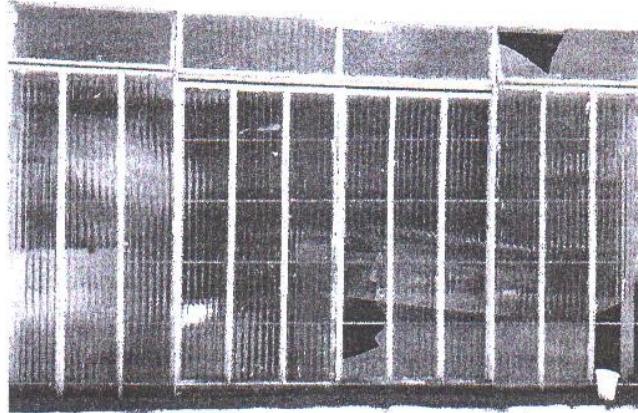
f) O estádio possui estrutura que permite o acesso rápido da ambulância ao campo.



*[Handwritten signature]*

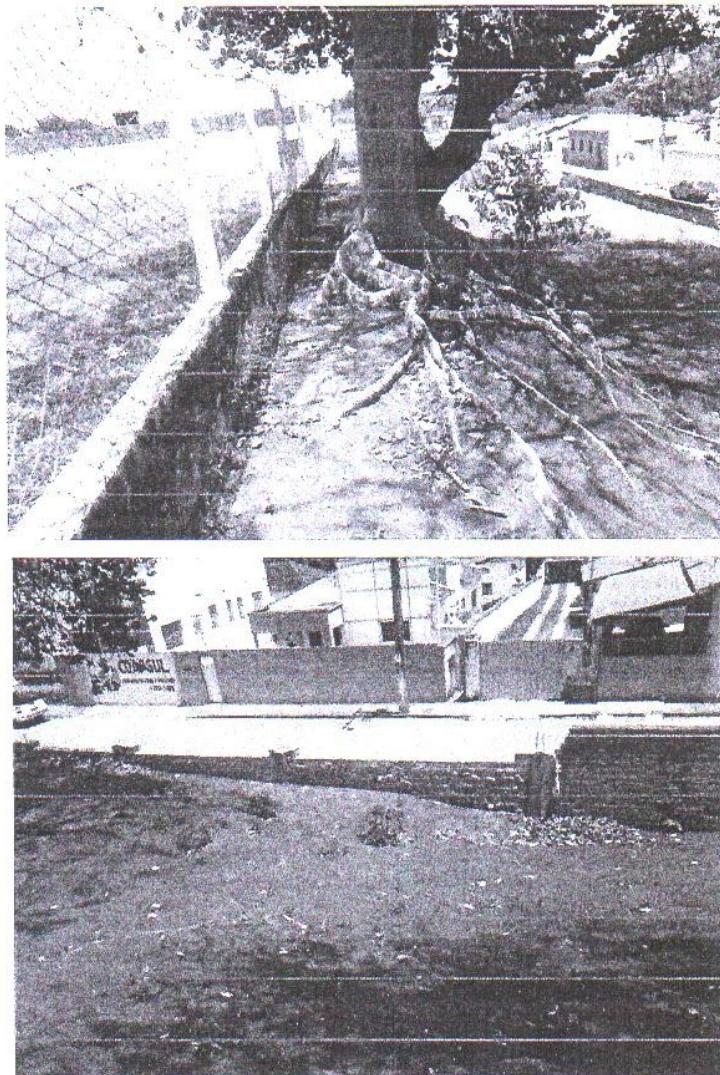
- g) O estádio não possui estacionamento interno para torcedores, possui banheiro masculino e feminino e lanchonete.
- h) O estádio funciona no mesmo local do Almoxarifado da Prefeitura, permitindo o acesso aos torcedores a materiais que podem ser utilizados em casos de brigas ou agressões, como barras de ferro, janelas quebradas, entre outros. SUGERE-SE a separação com barreiras físicas (alambrado, grades, etc) da área do almoxarifado para a área com acesso aos torcedores, aproveitando também para isolar o vestiário do acesso dos torcedores.





- i) Os torcedores durante as partidas ocupam mais a parte de baixo do estádio do que as arquibancadas, tendo em vista que não há arquibancada coberta, e na parte de baixo há muitas árvores que fazem sombra aos torcedores durante as partidas. Ocorre que esta parte de baixo não oferece nenhuma condição de segurança aos torcedores, trata-se de um barranco escorregadio, que termina no alto do muro do estádio que dá acesso à rua, gerando perigo para os torcedores. Assim, SUGERE-SE que pelo menos parte da

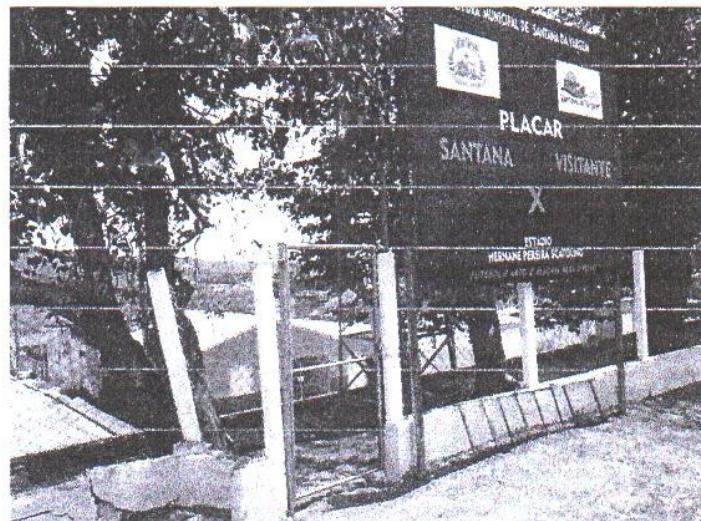
arquibancada seja coberta e que o acesso ao barranco para assistir as partidas seja interditado.



j) Não há controle de acesso de torcedores, nas partidas é cobrado apenas 1Kg de alimento não perecível, e o público é normalmente pequeno, no máximo 200 pessoas. Também não há controle de acesso de objetos, não é realizada busca nos torcedores antes do acesso ao estádio. Normalmente não há empenho da Polícia Militar nas partidas, a segurança é feita por 04 (quatro) seguranças contratados pela Prefeitura Municipal, que atuam no campo.

k) Foi detectado que em um dos lados do campo existe um portão que fica fechado, mas não trancado, permitindo o fácil acesso de torcedores ao campo. Assim, SUGERE-SE que todos os portões que dão acesso ao campo permaneçam trancados com cadeados durante

as partidas, havendo sempre um funcionário presente no local com as chaves em caso de emergências.



I) Foram registradas as seguintes ocorrências policiais nos últimos três anos no estádio:

- Lesão corporal contra árbitro de futebol em 25-08-2019
- Lesão Corporal em Bar em frente ao Estádio de futebol em 04-08-2019
- Denuncia De Ativ Poluidora ou Degradadora Do Meio Amb em 10-09-2019
- Dano em veículo no Almoxarifado em 28-03-2018
- Dano em cadeado do almoxarifado por necessidade de reparo em 27-06-2019
- Ameaça no interior do Estádio- Providência dispensada em 23-06-2019
- Vistoria de Fiscalização em 05-09-2019
- Vistoria de Fiscalizacao em 05-09-2019 - Auto de Infração
- Lesão Corporal em Bar em frente ao Estádio de futebol em 17-11-2018

#### Observações e Considerações Finais:

Sugere-se que o proprietário e o responsável pelo estádio atentem para todas as informações constantes no presente laudo, particularmente, aquelas descritas nos itens e, h, i, k, onde são apontadas sugestões fundamentais para a preservação da ordem e da segurança dos torcedores, jogadores e árbitros.

**Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:**

<b>NOME DO PROFISSIONAL</b>	<b>POSTO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
BIANCA G. SILVEIRA CAMPOS PINTO	CAP PM	PRESIDENTE	
MARCOS PAULO ABRANCHES TEIXEIRA	CAP PM	VISTORIADOR	
MAURÍCIO FELICIANO FILHO	1º TEN PM	VISTORIADOR	

Data de emissão do laudo:

17 DE OUTUBRO DE 2019